

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO (2º CONTRATO), NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento a **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE ARCOVERDE**, situado na Avenida Conselheiro João Alfredo , nº491, bairro de Santa luzia, Arcoverde/PE, CEP 56.517-100, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ 10.894.988/0001-14, neste ato representado por seu Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Dr. Filipe Costa Leandro Bitu, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada, neste ato, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, firmado entre as partes, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

1.1 – As partes resolvem, em comum acordo, alterar a data de aniversário do contrato, para o mês de setembro.

1.1.1 – Em razão do exposto acima, as partes resolvem renovar o prazo de vigência contratual, conforme permitido em contrato, até o dia 01 de setembro de 2026, podendo ser novamente renovado por iguais e sucessivos períodos, desde que de comum acordo entre as partes e através da formalização do competente aditivo contratual.

1.1.2 – Ainda em razão do exposto no item 1.1, as partes resolvem alinhar que, eventuais reajustes anuais que sejam necessários ao contrato, somente serão firmados a partir de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, **2025-09-15 19:37:29** de 2025

Electronically signed by:

Filipe Costa Leandro Bitu

Filipe Costa Leandro
Bitu
filipe.bitu@hcpgesta
o.org.br
19/09/2025 08:53:29

ID: AGEYDCNRWGY4Q-GM2TIOBUHA4Q-TK13GMR7JCYWA



Henrique Figueira Vidon
Vidon & Correia Advogados
OAB/PE 32.773

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER UPAE ARCOVERDE

Electronically signed by:

Fernando Araújo

Fernando Araújo
fernandoaraujo@asrlo
c.com.br
18/09/2025 18:33:03

ID: 9GEYDCNRWGY4Q-GM2TIOBUHA4Q-VWVEF3XSHRPMQ

S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Testemunhas:

Electronically signed by:

André Meira de Vasconcelos

André Meira de
Vasconcelos
andre.meira@hcpgesta
o.org.br
15/09/2025 16:37:29

Nome: _____
ID: 9GEYDCNRWGY4Q-GM2TIOBUHA4Q-VWVEF3XSHRPMQ

CPF/MF: _____

Electronically signed by:

Luiz Gonzaga Júnior
Coordenador Geral
UPAE Arcoverde
Mat. 25119 - HCP Gestão

LUIZ GONZAGA JUNIOR -
COORDENADOR GERAL
luiz.gonzaga@upaearc
overde.org.br
15/09/2025 17:49:29

Nome: _____
ID: 7GEYDCNRWGY4Q-GM2TIOBUHA4Q-FIWOOCCNNKIS6A

CPF/MF: _____

Electronically signed by:

Jair Pereira

JAIR PEREIRA DA SILVA
jair.pereira@hcpgest
ao.org.br
15/09/2025 16:44:26

ID: EGEYDCNRWGY4Q-GM2TIOBUHA4Q-A3VABNUJ456PT